



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 28.04.2021.**

---

**Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas**, via web através do Google Meet, realizou-se reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: CID OLIVAL FEITOSA (Vice-Diretor), ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS (Vice-Coordenador *pro tempore* do Mestrado em Economia Aplicada), WESLEY VIEIRA DA SILVA (Coordenador *pro-tempore* do Mestrado PROFIAP), MADSON BRUNO DA SILVA MONTE (Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração), RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA (Coordenador de Extensão), RODRIGO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA (Vice-Coordenador de Extensão), VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES (Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante), LUCIANA CAETANO DA SILVA (Representante Titular dos Docentes), técnicas administrativas LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) e MÔNICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), estudantes RUTH MARIA CORDEIRO DE FRANÇA CASADO (Representante Titular do Centro Acadêmico de Administração), ELENILSON DA SILVA RODRIGUES (Representante Suplente do Centro Acadêmico de Administração), e demais presentes na reunião: Professores Érica Xavier, Ana Paula Lima, Edilson Santos, Rosiane Chagas, Rodrigo Vicente, Luciana Santa Rita, Nicholas Joseph e Roberto Simiqueli, e estudante Luana Leite. Não compareceram a esta reunião os seguintes Conselheiros, nem se fizeram representar por seus suplentes: Professores Dílson José de Sena Pereira, Paulo Sérgio Cavalcante, Sarah Pessoa, Natallya de Almeida Levino, e estudantes Vitória Letícia Marques dos Santos e Fernando José Cavalcante da Silva. **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES:** **1)** Foram aprovadas as seguintes Progressões Funcionais Docentes: **a)** Prof<sup>a</sup> ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES – de Associado 2 para 3 – parecer da Comissão; **b)** Prof. CÍCERO PÉRICLES DE CARVALHO – de Associado 2 para 3 e de 3 para 4 – parecer da Comissão; **c)** Prof. FÁBIO GUEDES GOMES – ajustes na progressão de Associado 2 para 3 – parecer da Comissão. **2)** Quanto ao processo de Atividade Esporádica do Prof. IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO – ser conselheiro regional do Conselho Regional de Administração de Alagoas, sem deslocamento, de 20/05 a 20/12/2021, totalizando uma carga de 12 horas – o Conselho deliberou sobre a necessidade de que o professor Ibsen preste esclarecimentos quanto à carga horária constante no processo e que, durante o período em que estiver sendo Conselheiro, ele faça a comprovação da efetiva carga horária. **3)** Foi referendada a Resolução nº 03/2021-FEAC: homologação do resultado das eleições para os Colegiados de Graduação em Economia, Administração e Contabilidade, Mestrados PROFIAP e Economia Aplicada, representantes docentes e técnicos administrativos do Conselho da FEAC e representantes discentes dos Mestrados PROFIAP e Economia Aplicada. **4)** Voluntariaram-se a representantes *pro tempore* do Conselho da FEAC, biênio 2021-2023, os seguintes servidores: Professores NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ (Titular) e LUCIANA CAETANO DA SILVA (Suplente) para a

representação docente e os técnicos KELLINE FERREIRA DE OLIVEIRA (Titular) e LEVYLMA ARAÚJO DE PAULA (Suplente) para a representação técnica. **5)** Foi aprovado o PPC do Curso de Graduação em Administração. **6)** Os Professores WESLEY VIEIRA DA SILVA e MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, que integram a Comissão designada pela Portaria nº 07/2021-FEAC, informaram que a comunidade acadêmica tem até o dia 07/05/2021 para contribuir com sugestões acerca da busca por concursos válidos para aproveitamento de vaga na área de Produção e Logística. **7)** Foi retirado da pauta o informe sobre a entrega da documentação das empresas juniores. **Encerrada a reunião**, para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos legais.

Two handwritten signatures in blue ink are present below the text. The signature on the left is a stylized, cursive 'W' or similar character. The signature on the right is a more complex, cursive signature, possibly 'MDS' or similar.